

## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Nº PI-AA.01777-7/2024

PROCESSO: AA.08474-9/2023

VALIDADE: 17/03/2025

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal Nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, resolve expedir a(o) presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

### EMPREENDEDOR

NOME

NEOENERGIA RENOVÁVEIS S.A.

CPF/CNPJ

12.227.426/0001-61

### EMPREENDIMENTO

NOME

TS INOCÊNCIO

ATIVIDADES

**ATIV.20254**

INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE TORRES SOLARIMÉTRICAS (AA002)

**Município:**

Dom Inocêncio (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

09°02'21.52"S / 41°44'03.63"O

Esta AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL é válida até 17/03/2025 desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

### CONDIÇÕES GERAIS

- i. A presente Autorização Ambiental não inibe ou restringe de qualquer forma, as ações de controle e fiscalização de outros órgãos públicos, nem limita ou impede o exercício das atribuições e prerrogativas legais e regulamentos dos mesmos;

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 18/03/2024 às 14:09

[0UQbZ64TgS4Pm75aHirh56pe57cSn638W0aATguYrjUwhWtq1xeeg4omrsQpcgRx]

Assinado eletronicamente por João Victor Miranda e Silva de Oliveira (Superintendência de Meio Ambiente) em 18/03/2024 às 15:05

[jLvxAiNTNT7R4cPFOZjckVbBuj4j82yuY5tMqvwnAjKianFxiOr2helw1bHaT7pJ]



Emitido eletronicamente em 18/03/2024 15:05 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link <https://siga.semar.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.77603-8/2024.9EE2.4D79.6A38]



- ii. O empreendedor deverá adotar as boas práticas ambientais relativas à segurança dos trabalhadores diretamente envolvidos, adoção de medidas relativas ao gerenciamento dos resíduos sólidos da construção civil, proteção contra passivos ambientais e de educação ambiental com vistas a evitar a caça predatória, desmatamento e queimadas;
- iii. Esta Autorização Ambiental não autoriza a supressão de vegetação nativa;
- iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
- v. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas na Autorização Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
- vi. Deverá ser mantida cópia desta Autorização Ambiental no local da atividade/empreendimento.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

Não há Condições Específicas para esta "Autorização Ambiental (AA)"

**OBSERVAÇÕES**

Nada consta.

Teresina (PI), 18/03/2024

(assinado eletronicamente)

**João Henrique de Sousa Sampaio**

Diretor de Licenciamento e Fiscalização  
Diretor de Licenciamento Ambiental e Florestal  
Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal

(assinado eletronicamente)

**João Victor Miranda e Silva de Oliveira**

Superintendente de Meio Ambiente  
Superintendente de Meio Ambiente  
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 18/03/2024 às 14:09

[0UQbZ64TgS4Pm75aHirh56pe57cSn638W0aATguYrjUwhWtq1xeeg4omrsQpcgRx]

Assinado eletronicamente por João Victor Miranda e Silva de Oliveira (Superintendência de Meio Ambiente) em 18/03/2024 às 15:05

[jLvXAinTNT7R4cPFOZjckVbBuj4j82yuY5tMqvNAjKiaNfxIOr2helw1bHaT7pJ]



Emitido eletronicamente em 18/03/2024 15:05 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link <https://siga.semar.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.77603-8/2024.9EE2.4D79.6A38]

